



Disponibilização: 23 outubro de 2024 **Publicação**: 24 de outubro de 2024

Nº 1035

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO

Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS

Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro, Boa Vista − RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 17/2024

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores e senhoras membros do Conselho Superior para a 208º (ducentésima oitava) Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2024, às 9h30, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma presencial, com as seguintes pautas:

- 1. Deliberação sobre suspensão de férias de membros(as);
- 2. Relatório da 1º etapa do estágio probatório dos defensores públicos;
- 3. Discussão e Deliberação que institui condições especiais de trabalho;
- 4. O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 23/10/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0625332** e o código CRC **9500F1F4**.

000036/2024 0625332v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1855/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 1797/2024/DPG-CG/DPG (0621386); CONSIDERANDO o Ofício 6919 (0624846), Teor do Processo Sei 001903/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Alto Alegre/RR, no período de 11 a 12 de outubro do corrente ano, para transportar a Defensora Pública Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 22/10/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0624864** e o código CRC **19FA73BC**.

000023/2024 0624864v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1857/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 35882 (0625008), Teor do Processo SEI nº 003699/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido C. M. P. P., nos autos do processo nº 0801491-12.2024.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 22/10/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0625017** e o código CRC **9E3A8981**.

000023/2024 0625017v2



"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1856/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 94-A da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, alterada pela Lei Complementarnº329/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, referente ao segundo semestre de 2024;CONSIDERANDO o Ofício 6642/2024/5CRI-CG/5CRI/DPG, evento 0620946

RESOLVE:

- Art. 1º Divulgar a Escala de Plantão atualizada referente ao Segundo Semestre de 2024, conforme cronograma abaixo elaborado.
- Art. 2º. DESIGNAR Defensor Público, Dr. Wenderson de Sousa Chagas, para atuar no plantão Defensorial no dia 15 de novembro de 2024.
- Art. 3º. DESIGNAR Defensora Pública, Dra. Aline Pereira de Almeida, para atuar no plantão Defensorial no dia 01 de novembro de 2024.
- Art. 4º. Tornar sem efeito portaria anterior de escala de plantão Defensorial de dias não úteis do 2º semestre de 2024.
- Art. 5º. Publique-se tabela atualizada com as alterações mencionadas nos artigos anteriores, a seguir:

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
SÁB	06/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	03/08	RONNIE GABRIEL GARCIA	DOM	01/09	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
DOM	07/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	04/08	RONNIE GABRIEL GARCIA	SÁB	07/09	RONNIE GABRIEL GARCIA
SEG	08/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	SÁB	10/08	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	DOM	08/09	RONNIE GABRIEL GARCIA
TER	09/07	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	11/08	JEANE MAGALHÃES XAUD	SÁB	14/09	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
SÁB	13/07	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	SÁB	17/08	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	DOM	15/09	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
DOM	14/07	JANUÁRIO MIRANDA	DOM	18/08	ANTÔNIO AVELINO DE	SÁB	21/09	ROGENILTON FERREIRA

		LACERDA			ALMEIDA NETO			GOMES
SÁB	20/07	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SÁB	24/08	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DOM	22/09	ROGENILTON FERREIRA GOMES
DOM	21/07	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DOM	25/08	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SÁB	28/09	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
SÁB	27/07	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	31/08	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DOM	29/09	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
DOM	28/07	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO						

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
SÁB	05/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	SEX	01/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	DOM	01/12	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
DOM	06/10	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	SÁB	02/11	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	SÁB	07/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
SÁB	12/10	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	DOM	03/11	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	08/12	WAGNER SILVA DOS SANTOS
DOM	13/10	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	SÁB	09/11	ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SÁB	14/12	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
SÁB	19/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	DOM	10/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS	DOM	15/12	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
DOM	20/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	SEX	15/11	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS			
SÁB	26/10	ROGENILTON FERREIRA	SÁB	16/11	JANUÁRIO MIRANDA			

		GOMES			LACERDA		
DOM	27/10	ROGENILTON FERREIRA GOMES	DOM	17/11	WAGNER SILVA DOS SANTOS		
SEG	28/10	JEANE MAGALHÃES XAUD	QUA	20/11	RONNIE GABRIEL GARCIA		
			SÁB	23/11	ELCIANNE VIANA DE SOUZA		
			DOM	24/11	ELCIANNE VIANA DE SOUZA		
			SÁB	30/11	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, **Subdefensor Público Geral**, em 22/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0624967** e o código CRC **531EA85F**.

000023/2023 0624967v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023

PROCESSO Nº. 002208/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 37.168.895/0001-88, oriundo do Processo nº 002208/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o reajuste do valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 56/2023, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VALOR: O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 156.715,86** (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), conforme reajuste através do índice IPCA - IBGE, em **4,24%** (quatro virgula vinte e quatro por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do contrato principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 31/10/2024 a 30/10/2025.

ASSINATURA: 22/10/2024.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS — Defensor Público Geral — representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA** — representante da CONTRATADA.

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 22/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0624848** e o código CRC **AACA53CD**.

002208/2023 0624848v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1859/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento <u>0563017</u>.

Considerando o Processo Sei nº. 000066/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcada para o período de 04 a 13 de novembro de 2024 conforme Portaria nº 272/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 631 de 07.02.2023, conforme evento 0434090, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 27 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0625082** e o código CRC **19761F5E**.

000023/2024 0625082v2